

Conselho de Gestão	<input checked="" type="checkbox"/>
Conselho Científico	<input type="checkbox"/>
Conselho Pedagógico	<input type="checkbox"/>
Administrador	<input type="checkbox"/>
Departamentos	<input checked="" type="checkbox"/>
Unidades de I&D	<input type="checkbox"/>
Serviços	<input checked="" type="checkbox"/>
AEFCT	<input checked="" type="checkbox"/>
A3FCT	<input type="checkbox"/>
Email : _____	<input type="checkbox"/>
Outros : _____	<input type="checkbox"/>

Despacho
Nº 20 / 2021

Assunto: Propinas para o ano letivo 2021/2022 (todos os cursos)

Pelo presente despacho, o Conselho de Gestão publica o valor das propinas e as modalidades e prazos de pagamentos para os cursos conferentes de graus, para o ano letivo de 2021/2022, de acordo com o aprovado pelo Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa, nos termos do n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 37/2003, alterado pela Lei n.º 68/2017 de 9 de agosto, e ainda nos termos do Regulamento de propinas em vigor. São igualmente fixados neste despacho os valores das propinas para os estudantes internacionais e para os cursos não conferentes de grau.

A. Cursos de 1º Ciclo (Licenciatura e Mestrado Integrado)

1. Valor da propina anual:

697,00 € (Seiscentos e Noventa e Sete Euros), aplicável a estudantes nacionais ou de estados membros da União Europeia.

2. Modalidades de pagamento:

- De uma só vez (prestação única), no ato de matrícula/inscrição. O pagamento terá de ser efetuado até 5 dias após a data de inscrição/matricula;
- Em dez prestações mensais como a seguir se indica:

Prestações	Valor em €	Datas limite
1.ª Prestação	69,70 €	até 5 dias após a data de inscrição/matricula
2.ª Prestação	69,70 €	até 23 de novembro 2021
3.ª Prestação	69,70 €	até 23 de dezembro 2021
4.ª Prestação	69,70 €	até 23 de janeiro 2022
5.ª Prestação	69,70 €	até 23 de fevereiro 2022
6.ª Prestação	69,70 €	até 23 de março 2022
7.ª Prestação	69,70 €	até 23 de abril 2022
8.ª Prestação	69,70 €	até 23 de maio 2022

9ª Prestação	69,70 €	até 23 de junho 2022
10ª Prestação	69,70 €	até 23 de julho 2022
Prazo limite para a completa regularização dos débitos. O não cumprimento nos prazos estabelecidos determina a cobrança de juros de mora.		31 de julho 2022

- c) Os estudantes colocados nas 2.ª e 3.ª fases de candidatura dispõem de 5 dias úteis após a matrícula para efetuar os pagamentos, quer referentes à 1.ª prestação, quer ao pagamento da propina integral.
- d) Ao regime de tempo parcial são também aplicáveis as modalidades de pagamento em prestação única, sendo, neste caso, devido o pagamento de 348,50 €, e a modalidade de pagamento em dez prestações nas datas referidas em b) sendo, nesta modalidade, devido o pagamento de 34,85 € em cada prestação.

B. Cursos de 2º ciclo (Mestrados)

1. Valor da propina anual:

- a) conforme divulgado no portal da FCT/UNL.
- b) Nos cursos em associação as propinas são fixadas nos termos dos protocolos vigentes entre as instituições parceiras, conforme divulgado no portal da FCT-UNL; para esta modalidade, o pagamento terá de ser efetuado até 5 dias úteis após a data da matrícula/inscrição.

C. Cursos de Doutoramento

1. Valor da propina anual:

2.750,00 € (dois mil setecentos e cinquenta euros), com exceção de alguns cursos em associação, conforme divulgado no portal da FCT-UNL.

- a) Os candidatos de países da União Europeia poderão candidatar-se a uma redução de até 50% da propina, mediante a avaliação das seguintes condições:
- 1ª inscrição: os candidatos devem evidenciar, através dos seus certificados académicos, que o seu desempenho escolar em curso de mestrado ou equivalente se situa no top10 da escala de avaliação utilizada no sistema académico do seu país ou universidade de origem;
 - inscrições posteriores: definidas em regulamento próprio.

2. Modalidades de pagamento:

- a) De uma só vez, no acto da matrícula/inscrição; para esta modalidade, o pagamento terá de ser efetuado até 5 dias úteis após a data da matrícula/inscrição.
- b) Em dez prestações, dentro dos prazos estipulados, como a seguir é indicado:

Prestações	Valor em €	Datas limite
1.ª Prestação	275,00 €	até 5 dias após a data de inscrição/matricula
2.ª Prestação	275,00 €	até 23 de novembro 2021
3ª Prestação	275,00 €	até 23 de dezembro 2021

4ª Prestação	275,00 €	até 23 de janeiro 2022
5ª Prestação	275,00 €	até 23 de fevereiro 2022
6ª Prestação	275,00 €	até 23 de março 2022
7ª Prestação	275,00 €	até 23 de abril 2022
8ª Prestação	275,00 €	até 23 de maio 2022
9ª Prestação	275,00 €	até 23 de junho 2022
10ª Prestação	275,00 €	até 23 de julho 2022
Prazo limite para a completa regularização dos débitos.		
O não cumprimento nos prazos estabelecidos determina a cobrança de juros de mora.		31 de julho 2022

- c) Ao regime de tempo parcial são também aplicáveis as modalidades de pagamento em prestação única, sendo neste caso devido o pagamento de 1.375,00 €, e a modalidade de pagamento em dez prestações nas datas referidas em b) sendo neste caso devido o pagamento de 137,50 € em cada prestação.

D. Cursos não conferentes de grau

1. Valor da propina anual:

Conforme divulgado no portal da FCT/UNL.

2. Modalidade de pagamento:

Integral no ato da matrícula.

E. Propinas para estudantes internacionais

1. Licenciaturas, mestrados integrados e mestrados

a) Valor da propina:

7.000,00 € (sete mil euros)

b) Os candidatos de países da CPLP poderão candidatar-se a uma redução de até 50% da propina, mediante a avaliação das seguintes condições:

- i) 1ª inscrição: os candidatos devem evidenciar, através dos seus certificados académicos, que o seu desempenho escolar se situa no primeiro quartil da escala de avaliação utilizada no sistema do seu país ou escola de origem;
- ii) inscrições posteriores: exclusivamente por mérito escolar, isto é, aprovação em todas as UC em que o estudante se inscreveu no ano anterior, perfazendo 60 ECTS em cada ano.

2. Doutoramentos

a) Valor da propina anual:

2.750,00 € (dois mil setecentos e cinquenta euros)

b) Os candidatos de países da CPLP poderão candidatar-se a uma redução de até 50% da propina, mediante a avaliação das seguintes condições:

- i) 1ª inscrição: os candidatos devem evidenciar, através dos seus certificados académicos, que o seu desempenho escolar em curso de mestrado ou equivalente se situa no top10 da escala de avaliação utilizada no sistema académico do seu país ou universidade de origem;
- ii) inscrições posteriores: definidas em regulamento próprio.

F. Anulação de matrícula/inscrição

A anulação da matrícula/inscrição está sujeita ao pagamento de todas as prestações vencidas até à data do pedido, incluindo o mês vigente.

G. Outras determinações

1. Propina mínima (licenciatura e mestrado integrado)

- a) Valor da propina mínima: 495,00€
- b) Apenas aplicável aos estudantes finalistas, inscritos num dos semestres, desde que:
 - i) Submetam o respetivo requerimento online no CLIP, até ao dia **04.12.2021**;
 - ii) Seja certificada pela Divisão Académica a situação enunciada pelos interessados.
- c) Prazo limite para pagamento da propina mínima: **23 de março de 2022**.

2. Regime de pagamento dos bolseiros dos SAS

Todos os bolseiros têm de pagar a propina integral, em dez prestações mensais de 69,70 € cada, com vencimento entre 31 de outubro de 2021 e 31 de julho de 2022.

3. Pagamentos fora de prazo e consequências do não pagamento de propinas

- a) O não pagamento da propina nos prazos estabelecidos implica pagar a importância em dívida acrescida de juros legais.
- b) Considera-se haver incumprimento do pagamento das propinas quando não for feito o seu pagamento no ato de matrícula/inscrição, ou não for cumprido o prazo para entrega de qualquer das prestações.
- c) Nos termos da Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior, o incumprimento do pagamento da propina tem como única consequência o não reconhecimento dos atos académicos realizados no período a que a obrigação se reporta.

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 6 de julho de 2021

O Diretor da FCT

Prof. Doutor Virgílio Cruz Machado